



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 187/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Designar **Augusto Cesar Walter Souza** como responsável pela fiscalização do(a) **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9912392563** – Processo Administrativo nº **030/2021** da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, com vigência de **09/03/2023** a **09/03/2024**, cujo objeto é a **contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos**.

Art. 2º Designar **Elen Dias Accordi Medeiros** como fiscal substituto(a), para fiscalizar a execução do(a) Aditivo ao Contrato supracitado(a), na ausência do(a) fiscal **Augusto Cesar Walter Souza**.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na íntegra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Curitiba, 14 de março de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário